



**BAHIANA**  
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

## Processo Seletivo Formativo 2014.2

### MEDICINA

#### Matrícula Calouros

ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Formativo 2014.2, conforme as correspondentes listas divulgadas nos sites [www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br), [www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br), referentes à 1ª convocação, a efetuarem a matrícula, observadas as condições que se seguem:

#### I - Data da Matrícula e Local

##### CALENDÁRIO 1ª FASE - **VIA WEB**

CURSO	DATA DA MATRÍCULA
MEDICINA	10/07/2014 (quinta-feira)

##### CALENDÁRIO 2ª FASE – **PRESENCIAL**

CURSO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO	LOCAL
MEDICINA	14/07/2014 (segunda-feira)	08h30 a 17h	Biblioteca Unidade Acadêmica Brotas Pavilhão III, AV. D. João VI, 275 – Brotas

#### II - Documentação Necessária

##### DOCUMENTOS PESSOAIS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA

- Cédula de identidade.
- Certidão de nascimento.
- Certidão de casamento (em caso de mudança de nome).
- Título de eleitor.
- Prova de regularidade com o serviço militar.

- f) Comprovante de endereço.
- g) Foto 3X4 original.
- h) CPF.
- i) Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais impresso em 02 (duas) vias (documento disponibilizado via *web*) e assinado pelo aluno e seu responsável legal, este último apenas no caso de ser, o primeiro, menor de 18 anos.
- j) RG e CPF do responsável legal (\*apenas no caso dos convocados menores de 18 anos).

### **DOCUMENTOS ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO**

Conclusão do Ensino Médio (Curso Colegial, Técnico ou Supletivo), entregando o original e fotocópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Curso.

No Histórico Escolar deverá constar carimbo da Secretaria de Educação do Estado onde o candidato realizou o curso, comprovando a autenticidade do referido documento. O carimbo é dispensado quando o histórico escolar for emitido por colégio integrante da estrutura da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

### **III – Efetivação**

A matrícula só será considerada efetivada quando da entrega da documentação completa e do recolhimento do valor constante da guia de pagamento referente à 1ª parcela da semestralidade, que poderá ser feita pelo candidato, seus pais ou procurador legalmente constituído.

### **IV - Informações Complementares**

O aluno de instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida, que cursou alguma disciplina comum ao curso para o qual fez opção, deverá providenciar o histórico escolar e o programa dessa disciplina, no prazo de 10 dias úteis, para requerer dispensa na secretaria acadêmica do seu curso.

A não comprovação da conclusão do ensino médio ou o não comparecimento na data determinada para a matrícula, observado o disposto do item III deste Edital, implicará na anulação da classificação do candidato, perdendo direito à vaga (Portaria Ministerial n.º 837, de 31. 08. 90, Art. 1º). O não comparecimento, assim, do candidato na data determinada será considerado como desistência.

Salvador, 7 de julho de 2014.

Prof.<sup>a</sup> Maria Luisa Carvalho Soliani  
Diretora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública